



Republica Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 416, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

**Estabelece denominação à Quadra de
Esportes Municipal.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º. A Quadra Municipal de esportes de Santa Terezinha, fica denominada: **QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA MÂNCIO IVO LIBERAL VASCONCELOS**, (Anexo à Escola Municipal José Paulino de Siqueira).

Art. 2º. O Prefeito do Município mandará confeccionar as placas indicativas para aposição ou abertura de letreiros no referido prédio onde a mesma funciona.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO**